



Comendador Levy Gasparian, 17 de maio de 2023.

Mensagem nº 027/2023.

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 195, de 19 de junho de 1997, que cria o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 27, de 17 de maio de 2023, que **“Altera a Lei Municipal nº 195, de 19 de junho de 1997, que cria o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.”**, a fim de que seja apreciado pelos Ilustres Vereadores.

Trata-se de alteração necessária em razão da publicação da **Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CD/FNDE nº 26**, de 17 de junho de 2013, que **dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica** no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em substituição à Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009.

Em razão desta substituição, a Lei Municipal vigente encontra-se em desacordo aos novos parâmetros delimitados pelo Governo Federal.

Ressalta-se o caráter urgente da medida, tendo em vista a necessidade de nomeação dos novos membros do Conselho.

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Chefter
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian - RJ.

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19